



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 16/79

INICIATIVA:

Vereador Valte Sthel Coek

HISTÓRICO:

Fica denominada RUA CONSTANTINO MOREIRA DA SILVA, a via pública projetada, em forma de semi-circulo, que tem seu início e término na estrada Cachoeiro-Seturno, localizada no Bairro Novo Parque Aquidaban, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereador Iló Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurito Campos

1º Secretário: Vereador Nicolau Depes

2º Secretário: Vereador Laurindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 22/05/79
Rubrica do Presidente

Rubrica do Presidente
Sala das Sessões
19 / 61
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

EXERCÍCIO DE 197 9

ASSUNTO
Projeto de Lei nº 16/79

INICIATIVA:
Valter Sthel Cock

HISTORICO:
Fica denominada RUA CONSTANTINO MOREIRA DA SILVA, a via pública projetada, em forma de semi-circulo, que tem seu início e termino na Estrada Cachoeiro-Soturno, localizada no Bairro Novo Parque Aquidaban, nesta cidade.

AUTUAÇÃO
Aos 07 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 16/79.-

- Dá denominação a via pública da cidade.

Art.1º - Fica denominada RUA CONSTANTINO MOREIRA DA SILVA, a via pública projetada, em forma de semi-círculo, que tem seu início e término na Estrada Cachoeiro-Soturno, localizada no Bairro Novo Parque Aquidaban, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 07 de maio de 1979.



VALTER STHEL COCK-MDB

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 1880 e falecido em 1927, o Sr. Constantino residiu durante toda a existência no Aquidaban, onde gozava de grande conceito, tendo exercido a profissão de comerciante. Deixou 5 filhos, todos residentes nesta cidade: Maria Moreira da Silva, Domicio Moreira da Silva, Alzira Moreira da Silva, José Moreira da Silva e Antonio Moreira da Silva.

Salienta-se também que Cachoeiro está crescendo e está com várias de suas artérias sem nome, causando dificuldade de identificação não só as pessoas, mas aos serviços de correio, energia elétrica, telefone e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Assim, visando prestar-se a homenagem e ao mesmo tempo ~~facilitar~~ facilitar a identificação das ruas, é que entramos com o presente, para o qual pedimos o apoio dos Senhores Edis.


WALTER STHEL COCK - MDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 07/05/1979

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de
Justiça

e

Sala das Sessões, 07/05/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça
Ao Vereador

Ito Coelho
para relatar.

Sala das Comissões, 07/05/1979

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 16/79

RELATOR - ITO COELHO


R E L A T Ó R I O

A mat'ria é Constitucional e legal.

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 1979.



Astor D'Almeida Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 14/05/1979

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERV.ÇOS. PÚBLICOS

Sala das Sessões, 14/05/1979

(Rubrica do Presidente)

Conteúdo da Obras
do Projeto

Auto de Início do Serviço

Projeto nº _____
Sala das Sessões, 14/05/1979

Paulo César Motta
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 16/79

INICIATIVA: Valter Sthel Cock

RELATOR: Astor Dilen dos Santos

P A R E C E R

Somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1979.

Astor Dilen dos Santos

Astor Dilen dos Santos

Relator

Paulo Carneiro Matos
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 16/79.- - DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA CONSTANTINO MOREIRA DA SILVA a via pública projetada, em forma de semi-círculo, que tem seu início e término na Estrada Cachoeiro-Soturno, localizada no Bairro Novo Parque Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1979.-

ILO COELHO
Presidente

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º 216/79.-

Anexos 1 (Projeto de Lei nº 16/79)

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 1979.

Senhor Prefeito:

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 16/79, de iniciativa do Vereador Valter Sthel Cock-MDB, dispondo sobre denominação de RUA CONSTANTINO MOREIRA DA SILVA, a via pública do Bairro Novo Parque Aquidaban, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de ontem,

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as
minhas

Atenciosas Saudações

ILO COELHO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Gilson Caroni
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

CM/cib.-

DATA	NÚMERO
07/05/79	016/79
DESTINO:	CÓDIGO:
Acquinto - LRL-313/END	